



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR**  
**AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA**  
**PARTIDO MDB**

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 30 de março de 2026

**AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA**

**ASSUNTO:** Indico nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em parceria com a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL) e demais órgãos competentes, a criação das Olimpíadas Escolares Indígenas no município de Parintins, com foco na realização de jogos tradicionais indígenas e sua inclusão no calendário oficial de atividades esportivas do município e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A presente Indicação tem como objetivo promover a valorização dos jogos tradicionais indígenas no âmbito das escolas indígenas do município, fortalecendo a identidade cultural, o protagonismo estudantil e a integração entre as comunidades.

A iniciativa está alinhada à Constituição Federal, que assegura a proteção às culturas indígenas, à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que valoriza a diversidade e o desenvolvimento integral dos estudantes, e às diretrizes da educação escolar indígena, que orientam uma educação específica, diferenciada e intercultural. Também encontra respaldo no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ao garantir o direito ao esporte, ao lazer, à cultura e ao pleno desenvolvimento.

A realização das Olimpíadas Escolares Indígenas, com ênfase nos jogos tradicionais, contribui para a preservação de saberes ancestrais, o fortalecimento do sentimento de pertencimento e a promoção de práticas saudáveis entre crianças e jovens.

Ao prever sua inclusão no calendário esportivo do município, a proposta assegura continuidade, planejamento e consolidação de uma política pública permanente que integra educação, cultura e esporte, com respeito às especificidades dos povos indígenas. Diante do exposto esperamos contar com aprovação dos nobres pares para aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de março de 2026.

Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa  
MDB